



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Santa Catarina

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/11/2022

CONSELHO PLENO

EDITAL - QUINTO CONSTITUCIONAL

EDITAL

EDITAL Nº 14/2022

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e, em cumprimento aos arts. 17, 23 e seguintes, da Resolução n. 40/2020 da OAB/SC, CONVOCA, os Conselheiros Estaduais Titulares, Suplente, Federais, Membros Natos, Membros Honorários Vitalícios, Ex Presidentes da Seccional, Advogados, partes interessadas e candidatos abaixo relacionados, para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno que se realizará no dia **18 de novembro do corrente ano, a partir das 09 horas**, de forma híbrida, para homologação oficial do resultado da votação dos doze candidatos que participaram da consulta direta à advocacia catarinense para eleger a lista sêxtupla para futuro preenchimento da vaga ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina pelo Quinto Constitucional, bem como julgamento de eventuais representações. Os candidatos a seguir foram assim votados em ordem crescente na votação realizada dia 16/11/2022: 1º JOÃO EDUARDO DE NADAL – OAB/SC 28766, com 3.093 votos; 2º FABIO JEREMIAS DE SOUZA – OAB/SC 14986, com 2.057 votos; 3º GIOVANI DE LIMA – OAB/SC 13099, com 1.333 votos; 4º CAROLINA SENA VIEIRA – OAB/SC 19710, com 1.313 votos; 5º TAMMY FORTUNATO – OAB/SC 17987, com 932 votos; 6º CHARLES PAMPLONA ZIMMERMANN – OAB/SC 8685, com 784 votos; 7º MARIVALDO BITTENCOURT PIRES JUNIOR – OAB/SC 18096, com 774 votos; 8º JOSE PATRICIO NEVES DA FONTOURA – OAB/SC 4441, com 755 votos; 9º GUILHERME SCHARF NETO – OAB/SC 10083, com 698 votos; 10º CIRINO ADOLFO CABRAL NETO – OAB/SC 25073, com 560 votos; 11º ILDO PORTZ – OAB/SC 6317, com 394 votos; 12º GLACIR MEDEIROS PRADE – OAB/SC 4500, com 218 votos. Florianópolis, 16 de novembro de 2022. Claudia da Silva Prudêncio – Presidente.

